



## PORTARIA Nº 121, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor Geral do *Campus* Cascavel do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 373, de 20 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de junho de 2012, Seção 2, página 23, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, e conforme processo nº 23411.012553/2019-97 ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os gestores do Contrato nº 03/2019-Cascavel, celebrado entre o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Paraná - *Campus* Cascavel e a Engefap Engenharia Ltda, no âmbito dos *Campi* Cascavel e Quedas do Iguaçú.

I - Designar o servidor **ANDRÉ RODRIGUES MATSUMOTO, SIAPE nº 1141111**, para a função de gestor titular do contrato.

II - Designar a servidora **MÔNICA CHLAD, SIAPE nº 2110608**, para a função de gestora substituta do contrato.

**Art. 2º** São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS ECKSTEIN, DIRETOR(a)**, em 17/10/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0477127** e o código CRC **EA191FD9**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CASCAVEL/DG/IFPR/CASCAVEL-DG/CASCAVEL  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil